

P O R T A R I A N º 1.488/2025

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 022/2025 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 022/2025 – PMU - que tem por objeto o Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para serviços de plotagem veicular (com fornecimento de materiais), visando atender as demandas de serviços novos e substituição dos adesivos antigos das frotas das Secretarias Municipais, Fundo Municipal de Saúde e ACESF – Administração de Cemitérios e Serviços Funerários, tendo sido declarada vencedora a empresa **REDUCÓPIA COPIADORA LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 23 de maio de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário de Administração